



REGULAMENTO DO I PRÊMIO CIÊNCIA ABERTA E REPRODUTÍVEL 2026

O I Prêmio Ciência Aberta e Reprodutível é uma iniciativa da Federação das Sociedades de Biologia Experimental (FeSBE), em colaboração com a Rede Brasileira de Reprodutibilidade (RBR), com o objetivo de reconhecer e incentivar práticas que promovam a transparência metodológica, compartilhamento responsável de dados e integridade científica no desenvolvimento da pesquisa.

1. O Prêmio

1.1. A primeira edição do Prêmio Ciência Aberta e Reprodutível reconhecerá o mérito de alunos de iniciação científica, mestrado ou doutorado, pós-doutores, professores, técnicos e pesquisadores que adotam práticas no desenvolvimento de seus projetos de pesquisa que promovam transparência, compartilhamento responsável de dados e integridade científica.

1.2. O principal objetivo do prêmio é identificar e valorizar iniciativas, projetos, práticas ou produtos científicos que incorporem princípios da ciência aberta e da reprodutibilidade, contribuindo para o fortalecimento da qualidade, da transparência e da confiabilidade da pesquisa científica, em especial nas áreas da biologia experimental e áreas afins.

2. Elegibilidade

2.1. Poderão concorrer ao prêmio candidatos/as com vínculo ativo em instituições brasileiras de ensino, pesquisa ou inovação, públicas ou privadas, desde que o trabalho submetido tenha sido desenvolvido, total ou parcialmente, no contexto da pesquisa científica.

2.2. Receberá a premiação apenas o/a autor/a que submeter a candidatura.

2.3 O trabalho submetido deverá estar associado a material publicamente disponível que evidencie a adoção de práticas de ciência aberta e reprodutível, conforme descrito no item 4.2, de forma a permitir sua avaliação pela Comissão Avaliadora.

3. Inscrição

3.1. A inscrição no prêmio ocorrerá por meio da submissão de resumo à Reunião Anual da FeSBE 2026.

3.2. O formulário de submissão do resumo conterá um campo específico para indicação de links para materiais públicos relacionados ao trabalho, tais como artigos científicos publicados em acesso aberto, preprints, protocolos, bancos de dados, repositórios de código ou outros recursos relevantes.

3.3. A submissão do resumo implicará a concordância integral com os termos deste regulamento.

3.4. Ao se inscrever, o/a candidato/a concorda em ceder o direito de imagem e voz para divulgação do prêmio, disponibilizar o material premiado para divulgação e se compromete a estar presente na cerimônia de entrega do prêmio.

4. Critérios de avaliação

4.1. A avaliação será realizada com base no material publicamente disponível indicado no momento da submissão do resumo.



4.2. Serão consideradas as seguintes dimensões de práticas de ciência aberta e reprodutível:

- a. Métodos claros e detalhados, incluindo descrição rigorosa dos procedimentos de coleta e análise de dados, podendo envolver planos de análise estatística, pré-registro, relato registrado e/ou protocolos publicados;
- b. Planejamento de gestão e compartilhamento de dados, atendendo aos princípios FAIR (Findable, Accessible, Interoperable, Reusable), incluindo links para dados disponibilizados de forma adequada e/ou para planos de gestão de dados;
- c. Código aberto e documentado, quando pertinente, com disponibilização do código utilizado nas análises, acompanhado de documentação adequada e preferencialmente em linguagens abertas.

5. Avaliação e seleção

5.1. A seleção dos trabalhos será realizada pela Comissão Avaliadora, formada por membros da Coordenação e Direção Executiva da Rede Brasileira de Reprodutibilidade, assegurando rigor técnico e alinhamento com os princípios de ciência aberta e reprodutibilidade, de acordo com os critérios de avaliação descritos neste regulamento.

5.2. O resultado da seleção será divulgado antes da realização da Reunião Anual da FeSBE 2026.

5.3. A decisão da comissão avaliadora será soberana, não cabendo recursos.

6. Premiação

6.1. Serão selecionados dois trabalhos que melhor demonstram práticas de ciência aberta e reprodutível.

6.2. A entrega dos prêmios será realizada por um representante da Rede Brasileira de Reprodutibilidade durante a Reunião Anual da FeSBE 2026.

6.3. A premiação será distribuída da seguinte forma:

- Primeiro lugar: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), kit da Rede Brasileira de Reprodutibilidade e certificado de honra ao mérito emitido pela FeSBE;
- Segundo lugar: R\$ 800,00 (mil e duzentos reais), kit da Rede Brasileira de Reprodutibilidade e certificado de honra ao mérito emitido pela FeSBE.

6.4. O prêmio é intransferível, sendo o/a vencedor/a a única pessoa elegível para o recebimento.

6.5. O método de pagamento do prêmio estará sujeito às possibilidades administrativas e burocráticas da Rede Brasileira de Reprodutibilidade. Os/as selecionados/as serão informados com antecedência sobre o mesmo para garantir a participação no evento.

7. Disposições finais

7.1. A participação no prêmio implica a aceitação integral deste regulamento.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Avaliadora.

7.3. A FeSBE reserva-se o direito de alterar disposições deste regulamento, mediante divulgação prévia em seus canais oficiais.